



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de setembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6086 – [Lei nº 3.357/2013](#)



PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 70/2025 – Processo Administrativo nº 270/2025 – Inexigibilidade nº 38/2025. Objeto: Locação de Imóvel, situado a Praça Santo Antônio de Pádua Pena, nº 47, Patrocínio de Caratinga, CEP: 35.316-000 – Caratinga/MG, visando atender a instalação da Escola Municipal Sebastião Martins de Paiva, pelo período em que o prédio próprio do Município onde atualmente funciona a Escola, estiver passando por ampliação e reforma. Contratada: Paróquia Santo Antônio de Pádua. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Caratinga, 01 de setembro de 2025 – Marlete Pereira dos Santos – Secretária Municipal Interina de Educação, Cultura e Esporte.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 010/2025/SMDS

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE PARCERIA QUE TRATA A LEI FEDERAL 13.019/2014 E O DECRETO MUNICIPAL 11/2018 DE ENTIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais estabelecidas através do Decreto Executivo nº 291/2025 publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Município em 17 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 011/2018, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar termos de Colaboração visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Seleção para chamamento público de interessados na celebração de termo de colaboração na área de desenvolvimento social, de acordo com o Decreto Municipal 011/2018:

- I – KELLY CRISTHINE DA SILVA FREITAS – PRESIDENTE;
- II – CLAUDINÉIA OLÍVIA MARQUES ROCHA;
- III – SAMUEL PEREIRA SOUZA; E
- IV – LUCAS PEREIRA LESSA

Art. 2º - O membro da Comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil, participante do chamamento público;

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse;

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade de seleção.

§ 2º Na hipótese do §1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 005/2025/SMDS.

Publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 04 de setembro de 2025

Manoel Vitor Dornelas
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

Edital de Chamamento Público 003/2025. [Anexo](#)